



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2012

(Da Srª. Erika Kokay, Sr. Luiz Couto e Sr. Padre Ton)

Requer a convocação do Sr. Assuero Doca Veronez, vice-presidente da Confederação Nacional da Agricultura – CNA, e do Sr. Nílton César Boscaro, delegado da Polícia Civil do Estado do Acre e coordenador das investigações da operação *Delivery*, que desencadeou a prisão de quadrilha de exploração sexual de crianças e adolescentes.

Senhoras e Senhores parlamentares,

Requeremos, nos termos regimentais, que sejam convocados a prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), o Sr. Assuero Doca Veronez, vice-presidente da Confederação Nacional da Agricultura – CNA, e o Sr. Nílton César Boscaro, delegado da Polícia Civil do estado do Acre e coordenador das investigações da operação *Delivery*, que desencadeou a prisão de quadrilha especializada na exploração sexual de crianças e adolescentes.

Justificação

O primeiro convocado, Sr. Assuero Veronez, foi preso no dia 2 de novembro de 2012, no município de Rio Branco, Estado do Acre, acusado de participar de uma rede de exploração sexual de adolescentes, como membro de uma rede de aliciadores de menores em Rio Branco. A prisão foi decretada pelo juiz Romário Divino, como resultado da Operação *Delivery*, deflagrada no dia 17 de outubro. Assuero foi conduzido à sede da Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado (DECCO), pela Polícia Federal.

O segundo, o Sr. Nílton César Boscaro, é delegado da Polícia Civil do Acre, coordenador das investigações da referida operação, que culminou na prisão da quadrilha que atuava na exploração sexual de crianças e adolescentes. As informações divulgadas pela Assessoria da Polícia Civil daquele Estado dão conta de que o primeiro convocado, juntamente com



CÂMARA DOS DEPUTADOS

outras pessoas, promovia orgias em residências e motéis da cidade com garotas de 14 a 18 anos de idade. Os valores pagos pelos programas variavam de R\$ 50 a R\$ 800, por garota.

A exploração sexual de crianças e adolescentes é uma prática abominável, nefasta, que merece ser combatida com veemência e seus praticantes punidos de forma exemplar. Neste sentido, os depoimentos do Sr. Assuero e do Sr. Nilton muito poderão contribuir para esclarecer e concomitantemente colaborar com as iniciativas desta CPI no sentido de coibir e denunciar a exploração sexual, bem favorecer no combate à impunidade.

Portanto, no intuito de se fazer cumprir o papel desta Comissão Parlamentar de Inquérito, formulamos o presente pedido de convocação.

Sala das Sessões, de 2012.

Dep. Erika Kokay – PT/DF Dep. Luiz Couto – PT/PB Dep. Padre Ton – PT/RO